



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE

CONHEÇA UM POUCO SOBRE A
IMPORTÂNCIA DAS ÁRVORES E
COMO REALIZAR A MANUTENÇÃO
DELAS



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

APRESENTAÇÃO

O Dia da Árvore tem como objetivo incentivar a preservação desse recurso natural. A arborização urbana é uma ferramenta para a qualidade de vida.

O plantio de árvores também tem papel fundamental no equilíbrio do ambiente e no combate à poluição.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem como objetivo definir e gerir a política municipal de meio ambiente, tendo em vista não comprometer as funções socioambientais do município, e proteger os ecossistemas no espaço territorial municipal, buscando sua conservação e, quando degradadas, sua recuperação. Na Secretaria de Meio Ambiente é feito o atendimento ao público para solicitações pertinentes a realização de supressão/transplante, destoca e poda de árvores dentre outras demandas ambientais.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

IMPORTÂNCIA DAS ÁRVORES

- São seres essenciais para a manutenção da vida na terra;
- Além da sua função paisagística ela promove uma melhoria na qualidade de vida da população, trazendo uma melhora na saúde;
- Desempenham um papel essencial na conservação de ecossistemas e na biodiversidade, além de oferecerem abrigo, alimento e sombra para outras espécies;
- Têm um papel essencial na regulação do clima e temperatura local;
- Ajudam a abastecer os lençóis freáticos com água; e
- Reduzem ruídos, poeira e microrganismos patogênicos auxiliando no controle de doenças e manutenção da limpeza da cidade.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



ARBORIZAÇÃO URBANA

Para serem saudáveis, as árvores da cidade têm que conviver bem com calçadas, pedestres, asfalto, tubulações, alicerces, paredes, veículos, sinalizações de trânsito, fios elétricos e telefônicos, dessa forma é necessário um planejamento da arborização com o plantio de espécies adequadas para se evitar interferências com os bens e serviços públicos.

Na arborização urbana devem ser utilizadas espécies recomendadas e que apresentam crescimento e vigor satisfatórios, além do levantamento de locais de plantio das árvores.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



ARBORIZAÇÃO URBANA

As espécies preferencialmente devem:

- Dar frutos pequenos;
- Ter flores pequenas, folhas coriáceas ou pouco suculentas;
- Não apresentar princípios tóxicos perigosos;
- Apresentar rusticidade;
- Ter sistema radicular que não prejudique o calçamento; e
- Não ter espinhos.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



ARBORIZAÇÃO DE CALÇADAS

As calçadas devem ser arborizadas de acordo com o espaço aéreo e subterrâneo disponível.

As principais questões que interferem na escolha das espécies a plantar em calçadas são:

- A largura das calçadas;
- Presença ou ausência de fiação aérea;
- Tipo de fiação aérea (convencional, isolada ou protegida); e
- Recuo frontal das edificações.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

PODA

A poda da árvore é uma operação que visa a execução de um conjunto de cortes como degalhos, ramos ou partes de ramos da planta. Possui finalidades diversas, como por exemplo, estímulo ao crescimento, evitar interferências na rede elétrica, na iluminação pública, na sinalização de trânsito, nas fachadas de edificações, redução de riscos de acidentes, entre outros.

A poda pode ser algo benéfico para a árvore já que possui o objetivo de proporcionar uma estrutura adequada à planta e equilibrar sua frutificação e seu crescimento vegetativo. No entanto, a poda exagerada pode causar mal para a planta, e, portanto, deve ser evitada.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



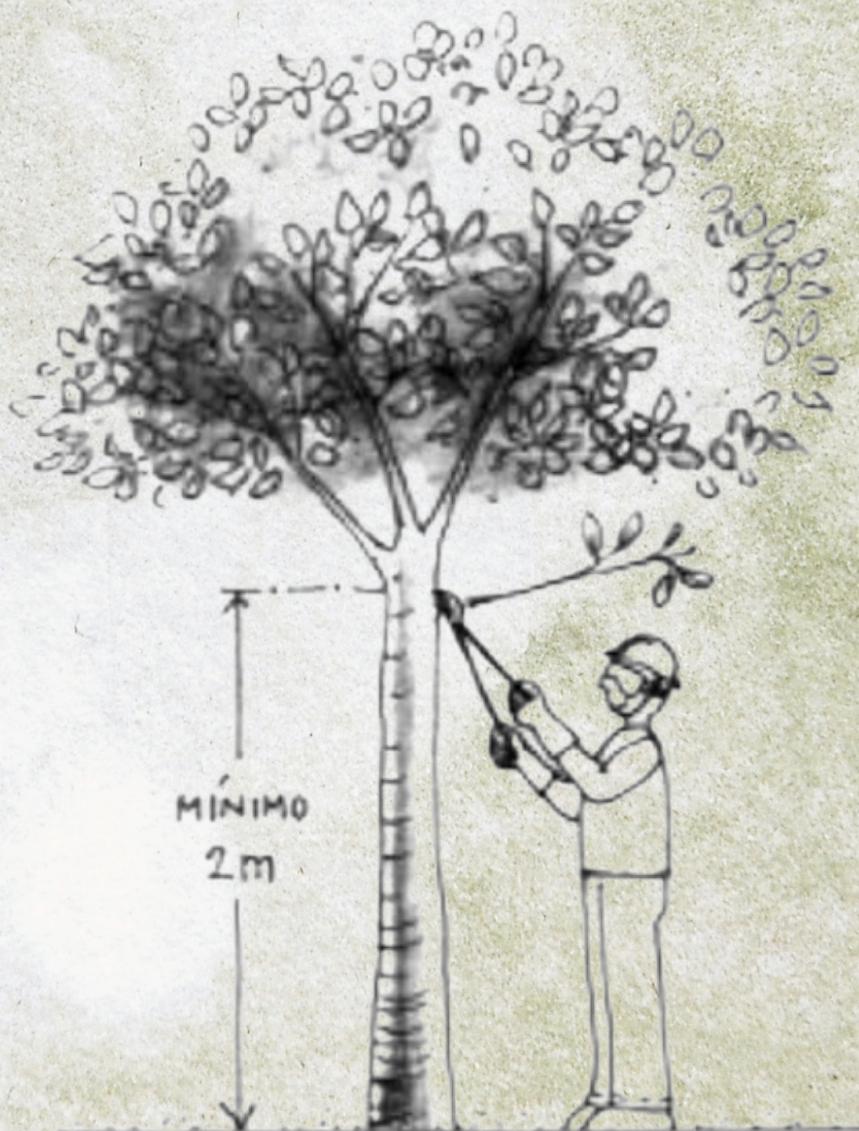
PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



TIPOS DE PODA

Poda de formação

Atribuir à árvore uma forma adequada duranteo seu desenvolvimento, compatibilizando sua presença com os equipamentos urbanos.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

TIPOS DE PODA

Poda de limpeza e manutenção

Eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE

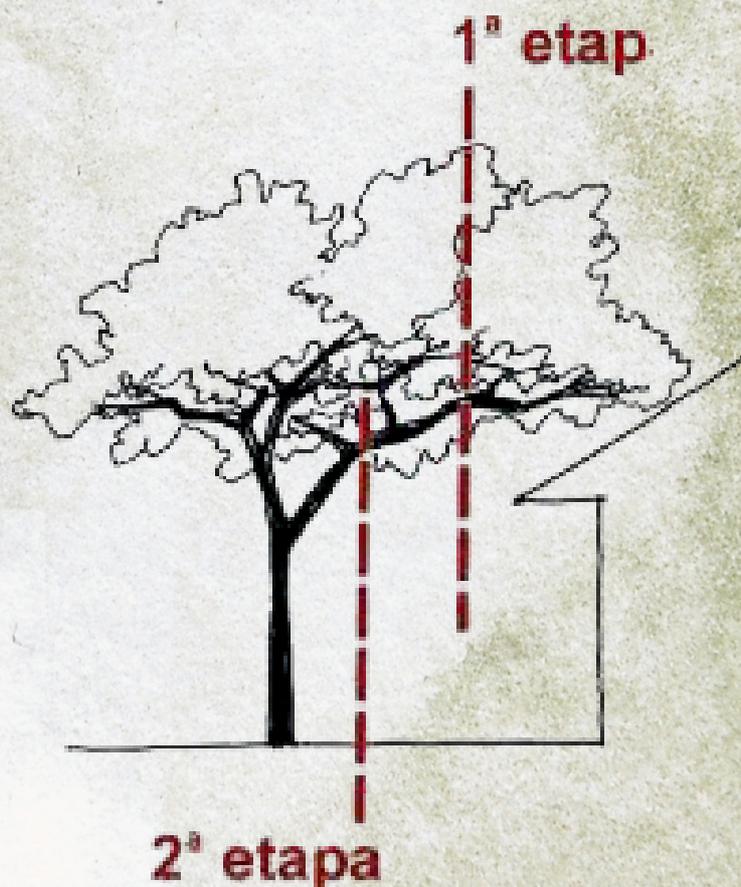


PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

TIPOS DE PODA

Poda de adequação

Remoção de partes da árvore que interferem ou causam danos incontornáveis às edificações ou aos equipamentos urbanos.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE

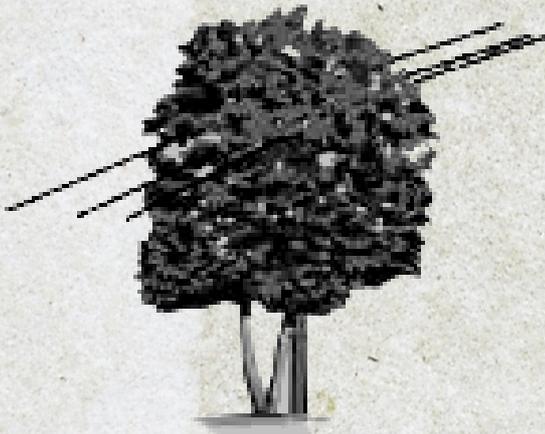


PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

TIPOS DE PODA

Poda de emergência

Remoção de partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas.



21 DE SETEMBRO
DIA DA ÁRVORE

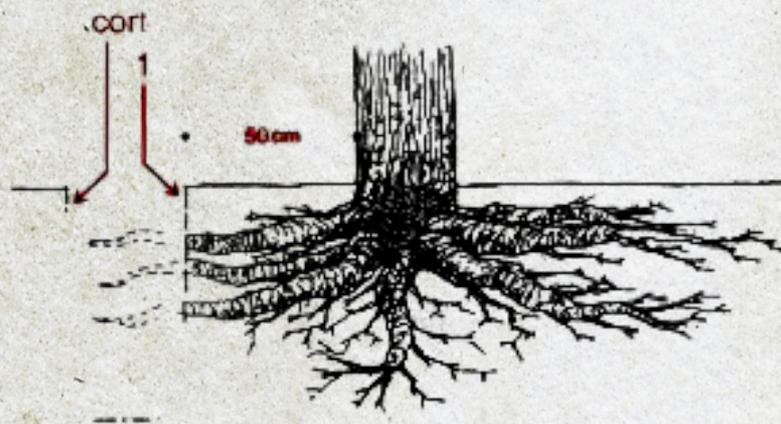


PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

TIPOS DE PODA

Poda de raiz

Deve ser evitada. Quando preciso, deve ser acompanhada por profissional habilitado.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE

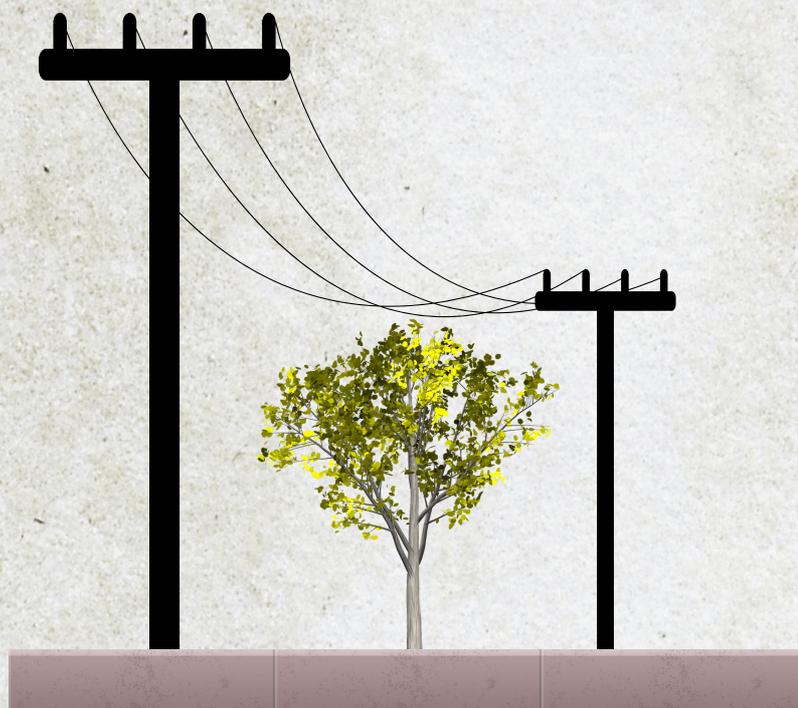


PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

TIPOS DE PODA

Poda de contenção

Redução da altura da copa para mantê-la abaixo da fiação elétrica.



21 DE SETEMBRO
DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

TIPOS DE PODA

Poda drástica

Ocorre quando há o corte total da copa, restando apenas o tronco da árvore; quando há o corte de grandes galhos deixando a árvore em desequilíbrio; e ainda, quando há a retirada de mais de 70% da copa. Esse tipo de poda é considerado crime ambiental e constitui infração média a grave, portanto não é recomendado e só será efetuado em condições de emergência.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CORTE

O corte de árvores somente será efetuado após emissão de autorização mediante vistoria e laudo técnico realizado pela Secretaria de Meio Ambiente (SMMA). Para qualquer tipo de corte é preciso fazer a solicitação pessoalmente e abrir processo administrativo.

OBS: A poda e/ou corte em ÁREA PARTICULAR será de responsabilidade do requerente/proprietário do imóvel realizar. Já em ÁREA PÚBLICA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSU). As reposições indicadas são de cumprimento obrigatório, constituindo-se infração leve a sua não observância.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



O QUE É CONSIDERADO DANO À ÁRVORE ?

- Cortar ou usar inadequadamente a vegetação de porte arbóreo que, por qualquer modo ou meio, comprometa seu ciclo biológico natural;
- Pintar, pichar,fixar pregos, faixas,fios elétricos, cartazes,anúncios, lixeiras ou similares, na vegetação de porte arbóreo, para qualquer fim;
- Desviar ou lançar águas de lavagem com substâncias nocivas que comprometam a sanidade das árvores;
- Prejudicar seu pleno desenvolvimento através da aplicação intencional de produtos fitotóxicos;
- Suprimir ou danificar mudas plantadas em logradouros públicos é considerado infração leve.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A SOLICITAÇÃO DE CORTE OU PODA.

Área Particular

Caso a espécie arbórea se encontre em área particular, é necessário a apresentação de um documento pessoal com foto, IPTU, e o documento comprobatório do terreno, em caso de supressão para construção é necessária a apresentação de projeto.

Área Pública

Em área pública, mostra-se necessário apenas a apresentação do documento pessoal com foto.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A SOLICITAÇÃO DE CORTE OU PODA.

Caso a solicitação seja deferida é emitido o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA. Em área pública, o responsável pela supressão e destinar corretamente o material lenhoso é a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSU). Em área particular é emitido um ofício para compensação, após o pagamento da compensação o requerente recebe a autorização e fica responsável pela supressão e destinação do material lenhoso.

Em caso da solicitação envolver o corte de alguma espécie protegida por lei como Ipê Amarelo, Buriti, Faveiro de Wilson, Pequi, Gonçalo Alves, Pau Brasil, Araucária (Pinheiro Brasileiro), Açaí, Castanheira, Seringueira, Braúna e Aroeira Legítima ou Aroeira do Sertão, a solicitação deverá ser encaminhada aos conselheiros do CODEMA para análise.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

IMPORTANTE!

- Não cimente o colo da árvore, isso prejudica a saúde do tronco e raízes;
- Não pregue placas nas árvores, isso danifica seu tronco e abre caminho para o desenvolvimento de doenças;
- Não fixe luzes de natal com pregos nos troncos e galhos, isso prejudica seu desenvolvimento e pode causar doenças, ocasionando até mesmo a queda da árvore;
- Não pinte o tronco das árvores, isso dificulta a respiração do tronco e possibilita o desenvolvimento de doenças.

Quem destrói ou danifica, lesa ou maltrata, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedades privadas alheias, comete crime ambiental penalizado nos termos do art.49, da Lei 9.605/98.



21 DE SETEMBRO

DIA DA ÁRVORE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



REFERÊNCIAS

PREFEITURA DE JUNQUEIRÓPOLIS, Secretaria de Meio Ambiente, Arborização de Calçadas, São Paulo.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. Manual de Arborização. Belo Horizonte, 2001, 40p.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Deliberação Normativa nº 01, de 19 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre normas técnicas e legais, procedimentos e ações visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria na qualidade ambiental do município. João Monlevade-MG, 19 de fev.2014.

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024